



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**



ATA DA SESSÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026- SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, nas modalidades e-CPF A3 e e-CNPJ A3, armazenados em tokens criptográficos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) e das unidades gestoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Parauapebas.

PREÂMBULO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (14/04/2026), às 09h00, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Avenida A, Quadra 88, nº 160, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Parauapebas, Estado do Pará, reuniu-se a equipe técnica responsável pela condução do procedimento de contratação direta, vinculada ao Setor de Compras/Administrativo, composta pelas servidoras: **Lídia Ribeiro de Souza Sousa – Matrícula nº 6588** e **Luzirene dos Santos Silva – Matrícula nº 3474**, com a finalidade de proceder à análise das propostas e documentações apresentadas no âmbito da **Dispensa de Valor nº 001/2026-SEFAZ**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço global.

Ressalta-se que a abertura de novo prazo para apresentação de propostas ocorreu em conformidade com o despacho exarado nos autos, que determinou a realização de nova publicação do Aviso de Dispensa, considerando a alteração das especificações técnicas relativas à validade dos certificados digitais.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Ao acessar o e-mail institucional adm.sefaz@parauapebas.pa.gov.br, verificou-se o recebimento de proposta da empresa:

ALAV SERVIÇOS II LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.071.338/0001-26**.

DA ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, o prazo para envio das propostas ocorreu até **13 de abril de 2026**, conforme instrumento convocatório.

l



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Após verificação do e-mail institucional, constatou-se que apenas a empresa **ALAV SERVIÇOS II LTDA** apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo outras propostas submetidas.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS DOCUMENTAÇÕES

Passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **ALAV SERVIÇOS II LTDA**, conforme abaixo:

PROPOSTA DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDADE	UND	QTD	Empresa (ALAV S.)
1	Aquisição de certificado digital e-CNPJ A3 com token	24 meses	UND	4	R\$ 1.480,00
2	Aquisição de certificado digital e-CPF A3 com token	24 meses	UND	41	R\$ 10.250,00
Total geral					R\$ 11.730,00

Verificou-se que a empresa apresentou proposta válida, acompanhada da documentação exigida, atendendo integralmente às condições de habilitação e demais requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa nº 001/2026-SEFAZ.

Constatou-se, ainda, que o valor apresentado mostra-se compatível com o objeto da contratação e inferior ao valor estimado pela Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

ENCERRAMENTO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **ALAV SERVIÇOS II LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.071.338/0001-26**, atendeu às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, apresentou proposta válida, vantajosa e compatível com o objeto da contratação, encontrando-se apta à contratação.

Dessa forma, a empresa **ALAV SERVIÇOS II LTDA** é declarada vencedora da **Dispensa de Valor nº 001/2026-SEFAZ**.

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Parauapebas – PA, 14 de abril de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA

Lídia Ribeiro de Souza Sousa

Lídia R. de Souza Sousa

Luzirene dos Santos Silva

Luzirene dos Santos Silva